



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PE'REIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR139, IQY 2212, VTR 177 IQY 2214, VTR 178 IVH-8605, VTR 223 E IWJ-6361, VTR 269 E PELOS ÔNIBUS IVK-1975, VTR 232 E IVS-0216, VTR 268 pelo período de 12 meses.

II-Contratado: ESSOR SEGUROS CNPJ:14.525.684/0001-50

III - Justificativa da dispensa:A contratação da empresa do ramo justifica pela necessidade de cobertura de seguro para os veículos da frota escolar utilizados para transporte de alunos e tripulantes, visto que tais VTR circulam assiduamente em locais de tráfego intenso, propenso a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais ou materiais.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **ESSOR SEGUROS**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição do serviço de renovação de seguro contra acidentes.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$3.499,54(três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após ampla pesquisa no mercado, sendo ele a proposta mais vantajosa para aquisição de seguro contra acidentes.

VI - Fundamentação Legal. Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)12.2.12.365.125.2242.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1550-0000-**41360**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 03 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 267/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 267/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

ESSOR SEGUROS S.A.

| Quant. Adjud. | Valor Adjud. | |
|---|--------------|------------|
| Item 1 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139 | 1 | 389,50 |
| Item 2 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | 1 | 484,54 |
| Item 3 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | 1 | 484,54 |
| Item 4 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | 1 | 433,85 |
| Item 5 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269 | 1 | 433,85 |
| Item 6 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 | 1 | 636,63 |
| Item 7 - SEGURO - seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 266 | 1 | 636,63 |
| SUB-TOTAL | | 7 3.499,54 |
| TOTAL | | 7 3.499,54 |

SÃO BORJA, 03 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

SMPROB 20461/2024
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052333

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE : EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
USUÁRIO : GUILHERME PEDROSO MARQUARDT

88.489.786/0001-01

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 65 - SMED - TRANSPORTE ESCOLAR
Data : 29/07/2024

Tipo de Compra :
Val. Aprox. : R\$ 3.499,54

Resumo : Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses, com base no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133; - "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|-------|---------|--|----------------|-------------|
| 1 | 1 | SERVIÇO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261. VTR 139 | 389,5000 | 389,50 |
| | 1 | | DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41360 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2242 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA | 389,5000 | 389,50 |
| 2 | 1 | SERVIÇO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | 484,5400 | 484,54 |
| | 1 | | DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41360 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2242 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA | 484,5400 | 484,54 |
| 3 | 1 | SERVIÇO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | 484,5400 | 484,54 |
| | 1 | | DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41360 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2242 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA | 484,5400 | 484,54 |
| 4 | 1 | SERVIÇO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | 433,8500 | 433,85 |
| | 1 | | DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 41360 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2242 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA | 433,8500 | 433,85 |
| Continua na Página 2 | | | | | |
| TOTAL | | | | | 0,00 |

SÃO BORJA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MOPR
M^{re} de Lourenço M. Balbueno Rocho
Secretária de Educação
Decreto nº 20.502/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDENADOR DA DESPESA

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 30 de julho de 2024

Número 1681

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 59/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular, para os veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, por um período de 12 meses, conforme Solicitação de Compra nº 52333. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

| ITEM | OBJETO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | SEGURO VEICULAR P/MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139 | SERVIÇO | 1 |
| 2 | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | SERVIÇO | 1 |
| 3 | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | SERVIÇO | 1 |
| 4 | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | SERVIÇO | 1 |
| 5 | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269 | SERVIÇO | 1 |
| 6 | SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 | SERVIÇO | 1 |
| 7 | SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268 | SERVIÇO | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PLA DEL APPARICID MARLENSÉ DA SILVA 2151
 SÃO BORJA
 CEP: 92314458

ORÇAMENTO Nº

041460

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº

052333

Departamento: SMED - TRANSPORTE ESCOLAR

Fone/Fax: /

Fax

CNPJ: 186.0601-01

Página: 1

Orçamento: 41460

Data Limite: 29/08/2024

Hora Limite: 09:00

Solicitação: 02343

Data: 29/08/2024

Tipo:

Resumo: Processo de Dispensa na Licitação para contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micro-ônibus IQY-0261, VTR 139, IQY-2212, VTR 177, IQY-2214, VTR 178, IVH-8605, VTR 223 e IW-1401, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975, VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses, com base no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133 - "Art. 75. É dispensável a licitação. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras. Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023

Nome: CSNOR SEGUROS S.A

Numcgm:

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Endereço: RUA ALVARO DE ENCALMA, 83

Complemento: SALA 1001

Contato:

Município: RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 20091-007

Fone/Fax: 55 3430 3612

Prazo de entrega: 0 dias

Validade do orçamento: 0 dias

Observações:

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|------|-------|---------|---|-------|-----------|----------|
| 1 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IMB 3120 SPINTER, Ano/Modelo: 2006/2001, placas IIV-0761, VTR 139. | | RS 389,50 | |
| 2 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo: 2013/2010, placas IQY-2212, VTR 177. | | RS 484,54 | |
| 3 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO-VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo: 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178. | | RS 484,54 | |
| 4 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MECOCITY/CLASS 70017, Ano/Modelo: 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223. | | RS 433,85 | |
| 5 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MECOCITY/CLASS 70017, Ano/Modelo: 2014/2014, placas IW-8361, VTR 269. | | RS 433,85 | |
| 6 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ONIBUS M-BENZ/OF 1519, Ano/Modelo: 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232. | | RS 636,63 | |

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.: **1 - RJ**

DADOS COTAÇÃO DO SEGURO

VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO das 24h de: **09/08/2024** até - 24h de: **09/08/2025**

Modalidade: **Anual Carnê** Tipo de Seguro: **Renovação Essor** Itens: **7**
Órgão Regulador: **PREFEITURA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**
UF/Cidade: **RS/SÃO BORJA** Telefone: **(55) 99623-8357** Tipo Pessoa: **Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)**

Endosso:
Proponente: **MUNICIPIO DE SAO BORJA**
CEP: **97670-000**
Endereço: **RUA APARICIO MARIENSE, 2751 - PREFEITURA - CENTRO**

Estipulante: **MUNICIPIO DE SAO BORJA** CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**

Corretor: **PROTEGES CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Cod. SUSEP: **202060791**

CONTA PRÊMIO

Prêmio Liq. s/ Serviço: **3.499,54** Prêmio Liq. Serviço: **0,00** Prêmio Liq. Total: **3.499,54** IOF: **0,00** Prêmio Total: **3.499,54**

FORMA DE PAGAMENTO - F.C.

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|--------------|
| 1/1 | 15/08/2024 | R\$ 3.499,54 |

Após o vencimento da parcela serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro RC-Ônibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

Termo de Ciência e Questionário de seleção de Risco:

Motivo: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela); Rodoviário (Ex: Poltrona, cinto de segurança, porta única e ausência de coraca); Modificada (Veículo que passou por modificação das características de fábrica como retirada de bancos, alteração de portas, móveis de motor home, etc); Entidade Beneficente; Órgão Público; Tipos de Veículos: Ônibus, Micro-ônibus

O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelo órgão concedente; Os veículos que operam na utilização Transp. em Atividades Escolares, devem estar devidamente regularizados conforme legislação federal do CONTRAN: Segundo o CONTRAN (Lei Federal 9503), os veículos especialmente destinados à condução seletiva de escolares, deverão estar devidamente identificados com pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR; Dados dos veículos devidamente conferidos e/ou atualizados;

Observação:

MUNICIPIO DE SAO BORJA
(Proponente)

PROTEGES CORRETORA DE SEGUROS LTDA
(Corretor)

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

 Cód. Seguradora: **01490**
 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

 Suc.:1 - **RJ**

| | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------------|
| DADOS DO ITEM | Nº do Item: 2 | Renavam: 223953504 | Tripulantes: 2 |
| Tipo Veic.: Micro-ônibus | Prefixo: 0 | Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010 | Passageiros: 31 |
| Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE | | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Placa: IQY2212 | Chassi: 93PB42G3PAC033816 | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | | | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia Líquido em R\$ | Prêmio |
|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 216,04 |
| 3 - Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | 0,00 | - | 0,00 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,84 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 5,71 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 47,54 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 22,12 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 14,68 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 159,61 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| | |
|----------|------------------|
| Serviços | Valor do Serviço |
|----------|------------------|

Prêmio total deste item: 484,54

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 4

Tipo Veic.: Ônibus

Prefixo: 0

Renavam: 999235079

Tripulantes: 2

Marca/Modelo: M BENZ/OF1519R

Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014

Passageiros: 55

Placa: IVK1975

Chassi: 9BM384069EB945997

Região de Circ.: SÃO BORJA

Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela)

Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia Líquido em R\$ | Prêmio |
|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 216,04 |
| 3 - Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | 0,00 | - | 0,00 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,84 |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 5,71 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 47,54 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 39,25 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 26,06 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 283,19 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços

Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 636,63

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - RJ

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 5

Tipo Veic.: **Ônibus**

Prefixo: 0

Renavam: **567424090**

Tripulantes: 2

Marca/Modelo: **M BENZ/OF1519R**

Ano Fab./Ano Mod.: **2013/2013**

Passageiros: 55

Placa: **IUS0216**

Chassi: **9BM384069DB904322**

Região de Circ.: **SÃO BORJA**

Utilização: **Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela)**

Categoria Tarifária: **Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 216,04 |
| 3 - Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | 0,00 | - | 0,00 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,84 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 5,71 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 47,54 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 39,25 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 26,06 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 283,19 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 636,63

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Ônibus**

Suc.: **1 - RJ**

DADOS DO ITEM

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| Nº do Item: 7 | Renavam: 750251654 | Tripulantes: 2 |
| Tipo Veic.: Micro-ônibus | Prefixo: 0 | Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 |
| Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS70C17 | Placa: IWJ6361 | Passageiros: 23 |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Chassi: 93ZL68C01E8459275 | Região de Circ.: SÃO BORJA |
| | | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia Líquido em R\$ | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 216,04 |
| 3 - Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | 0,00 | - | 0,00 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,84 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 5,71 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 47,54 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 16,41 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 10,89 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 118,42 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Serviços | Valor do Serviço |
|----------|--|
| | Prêmio total deste item: 433,85 |



Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41460

Data Limite : 28/08/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52333

Data : 29/07/2024

Tipo :

Resumo : Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses, com base no inciso II, do Art. 75. da Lei 14.133 - "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.

Dados do Fornecedor

Nome :

Numcgm :

CNPJ :

Endereço :

Complemento :

Contato :

Município :

CEP :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOT. |
|------|-------|---------|---|-------|-----------|----------|
| 1 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139 | | | 450,30 |
| 2 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | | | 560,30 |
| 3 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | | | 560,30 |
| 4 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | | | 501,69 |
| 5 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269 | | | 501,69 |
| 6 | 1 | SERVIÇO | SEGURO RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 | | | 736,10 |

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ram: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veiculos RCFV Onibus

Suc.:1 - RJ

DADOS COTAÇÃO DO SEGURO

VIGÊNCIA COTAÇÃO DO SEGURO das 24h de: 09/08/2024 até - 24h de: 09/08/2025

Modalidade: **Anual Carnê** Tipo de Seguro: **Renovação** Itens: 7
Endosso: Essor
PropONENTE: **MUNICIPIO DE SAO BORJA** Órgão Regulador: **PREFEITURA MUNICIPAL**
CEP: **97670-000** UF/Cidade: **RS/SÃO BORJA** CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**
Endereço: **APARICIO MARIENSE, 2751 - PREDIO - CENTRO** Telefone: **(55) 99623-8357** Tipo Pessoa: **Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)**

Estipulante: **MUNICIPIO DE SAO BORJA** CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**

Corretor: **ANDREAS HALMENSCHLAGER** Cod. SUSEP: **202072278**

CONTA PRÊMIO

Prêmio Liq. s/ Serviço: **4.046,84** Prêmio Liq. Serviço: **0,00** Prêmio Liq. Total: **4.046,84** IOF: **0,00** Prêmio Total: **4.046,84**

FORMA DE PAGAMENTO - F.C.

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|--------------|
| 1/1 | 15/08/2024 | R\$ 4.046,84 |

Após vencimento da parcela serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

OBSERVAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta proposta e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e de seu Corretor de Seguros. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da Seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da mesma. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ OU CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro RC-Ônibus, estando de acordo com os seus termos. Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas neste cálculo e que estou ciente que as mesmas serviram de base para o cálculo do prêmio de seguro.

Termo de Ciência e Questionário de seleção de Risco:

Tipal; Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela); Rodoviário (Ex: Poltrona, cinto de segurança, porta única e ausência de catracá); Entidade Beneficente; Órgão Público
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelo órgão concedente; Os veículos que operam na utilização Transp. em Atividades Escolares, devem estar devidamente regularizados conforme legislação federal do CONTRAN: Segundo o CONTRAN (Lei Federal 9503), os veículos especialmente destinados à condução seletiva de escolares, deverão estar devidamente identificados com pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR; Dados dos veículos devidamente conferidos e/ou atualizados;

Observação:

MUNICIPIO DE SAO BORJA
(Proponente)

ANDREAS HALMENSCHLAGER
(Corretor) 59

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veiculos RCFV Onibus**

Suc.:1 - RJ

DADOS PROPOSTA DO SEGURO **VIGÊNCIA PROPOSTA DO SEGURO** das 24h de: **09/08/2024** até - 24h de: **09/08/2025**
Nº Proposta: 0 Modalidade: **Annual Carnê** Tipo de Seguro: **Annual Carnê** Itens: 7
Endosso: Órgão Regulador: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Proponente: **MUNICIPIO DE SAO BORJA** CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**
Estipulante: **MUNICIPIO DE SAO BORJA** CPF/CNPJ: **88.489.786/0001-01**

DADOS DO ITEM Nº do Item: 1 Renavam: **750251654** Tripulantes: 2
Tipo Veic.: **Micro-ônibus** Prefixo: Ano Fab./Ano Mod.: **2000/2001** Passageiros: 16
Marca/Modelo: **M BENZ/SPRINTER** Chassi: **8AC6903411A547492** Região de Circ.: **SÃO BORJA**
Placa: **IJV0261** Categoria Tarifária: **Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)**
Utilização: **Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela)**

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 2 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transportados - LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 95,26 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 8,76 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 13,20 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 450,39

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ramo: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus

Suc.:1 - RJ

| | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| DADOS DO ITEM | Nº do Item: 2 | Renavam: 223953504 | Tripulantes: 2 |
| Tipo Veic.: Micro-ônibus | Prefixo: | Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010 | Passageiros: 31 |
| Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE | Chassi: 93PB42G3PAC033816 | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Placa: IQY2212 | | Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | |
| | | | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 184,57 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 16,98 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 25,58 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 560,30

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.: **1 - RJ**

DADOS DO ITEM

| | | |
|---|---|------------------------|
| Nº do Item: 3 | Renavam: 223954233 | Tripulantes: 2 |
| Tipo Veic.: Micro-ônibus | Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010 | Passageiros: 31 |
| Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Placa: IQY2214 | Chassi: 93PB42G3PAC033801 | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 184,57 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 16,98 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 25,58 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| | | |
|----------|------------------|--|
| Serviços | Valor do Serviço | Prêmio total deste item: 560,30 |
|----------|------------------|--|

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - RJ

| | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------------|
| DADOS DO ITEM | Nº do Item: 4 | Renavam: 992240530 | Tripulantes: 2 |
| Tipo Veic.: Micro-ônibus | Prefixo: | Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2014 | Passageiros: 23 |
| Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS70C17 | Chassi: 93ZL68C01E8454669 | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Placa: IVH8605 | | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | | | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 136,94 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 12,60 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,98 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| | | |
|----------|------------------|--|
| Serviços | Valor do Serviço | Prêmio total deste item: 501,69 |
|----------|------------------|--|

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: **01490**
 Ramo: **0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus**

Suc.:1 - RJ

DADOS DO ITEM

| | | |
|---|---|------------------------|
| Nº do Item: 5 | Renavam: 750251654 | Tripulantes: 2 |
| Prefixo: | Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 | Passageiros: 23 |
| Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS70C17 | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Placa: IWJ6361 | Chassi: 93ZL68C01E8459275 | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia Líquido em R\$ | Prêmio |
|---|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 136,94 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 12,60 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 18,98 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| | | |
|----------|------------------|--|
| Serviços | Valor do Serviço | Prêmio total deste item: 501,69 |
|----------|------------------|--|

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ramo: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus

Suc.:1 - RJ

| | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------------|
| DADOS DO ITEM | Nº do Item: 6 | | |
| Tipo Veic.: Ônibus | Prefixo: | Renavam: 999235079 | Tripulantes: 2 |
| Marca/Modelo: M BENZ/OF1519R | | Ano Fab./Ano Mod.: 2014/2014 | Passageiros: 55 |
| Placa: IVK1975 | Chassi: 9BM384069EB945997 | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 327,46 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 30,14 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 45,39 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 736,16

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ramo: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus

Suc.:1 - RJ

| | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------------|
| DADOS DO ITEM | Nº do Item: 7 | | |
| Tipo Veic.: Ônibus | Prefixo: | Renavam: 567424090 | Tripulantes: 2 |
| Marca/Modelo: M BENZ/OF1519R | | Ano Fab./Ano Mod.: 2013/2013 | Passageiros: 55 |
| Placa: IUS0216 | Chassi: 9BM384069DB904322 | Região de Circ.: SÃO BORJA | |
| Utilização: Transporte Exclus. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa Amarela) | | Categoria Tarifária: Veículo Escolar Nacional (transporte escolar) | |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

| Cobertura | Processo Susep | Limite Máximo de Indenização em R\$ | Franquia | Prêmio Líquido em R\$ |
|---|----------------------|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| 1 - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros | 15414.901413/2013-41 | 50.000,00 | - | 249,82 |
| 5 - Danos Morais Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 7 - Danos Morais Causados a Terceiros Não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 9 - Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 54,97 |
| 11 - Acidentes Pessoais a Tripulantes - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 6,60 |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 21,78 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (DMHO) | 15414.901613/2014-85 | 5.000,00 | - | 327,46 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (INVALIDEZ) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 30,14 |
| 12 - Acidentes Pessoais de Passageiros - (MORTE) | 15414.901613/2014-85 | 20.000,00 | - | 45,39 |
| 20 - Danos Estéticos Causados a Passageiros | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 21 - Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |
| 24 - Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível) | 15414.901413/2013-41 | Não Contratada | - | 0,00 |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (R\$)

Serviços Valor do Serviço

Prêmio total deste item: 736,16

ESSOR SEGUROS S.A
CNPJ 14.525.684/0001-5

Cód. Seguradora: 01490
Ramo: 0628 - Resp. Civil Facultativa Veículos RCFV Onibus

Suc.:1 - RJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO 1 | ORÇAMENTO 2 | VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA | VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA |
|------|--------|---------|--|--|--|------------------------------|---------------------------|
| 1 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139 | R\$ 389,50 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 450,39 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 419,95 | R\$ 419,95 |
| 2 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | R\$ 484,54 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 560,30 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 522,42 | R\$ 522,42 |
| 3 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | R\$ 484,54 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 560,30 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 522,42 | R\$ 522,42 |
| 4 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | R\$ 433,85 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 501,69 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 467,77 | R\$ 467,77 |
| 5 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269 | R\$ 433,85 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 501,69 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 467,77 | R\$ 467,77 |
| 6 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 | R\$ 636,63 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 736,16 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 686,40 | R\$ 686,40 |
| 7 | 1 | SERVIÇO | SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268 | R\$ 636,63 EMPRESA: PROTEGES CORR. SEGUROS LTDA | R\$ 736,16 EMPRESA: ANDREAS CORRETORA DE SEGUROS | R\$ 686,40 | R\$ 686,40 |

VALOR TOTAL ESTIMADO DE REFERÊNCIA

R\$ 3.773,13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

* Com base no Decreto nº 20.108, o qual institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de São Borja, foram feitas pesquisas prévias no site LicitaCon Cidadão (Licitações e Contratos) – TCE/RS (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>), com vistas a obter referenciais de valores para os serviços acima descritos. Contudo, devido a dificuldade para a obtenção, com exatidão, de valores correspondentes a tais itens, a partir de características particulares como marca, modelo e ano de fabricação do veículo, o registro dos valores unitários e total de referência, teve como base somente os 2 (dois) orçamentos das empresas locais interessadas em participar.

Como do exposto, os orçamentos foram obtidos à partir de publicação de extrato de cotação de preços no Diário Oficial Eletrônico de São Borja – DOESB, onde os interessados deveriam encaminhar suas propostas dentro do prazo de 72 horas. Por fim, a Média foi o método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Guilherme Pedroso Marquardt – Matrícula 2077
Departamento de Transporte Escolar da SMEd, 02 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047560
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE : EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
USUÁRIO : GUILHERME PEDROSO MARQUARDT

Dados do Solicitação

Departamento : 65 - SMED - TRANSPORTE ESCOLAR

Data : 02/08/2024

Resumo : Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses, com base no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133: - "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.

| ITEM | QUANT | UNIDADE | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|---------|---|----------------|-----------------|
| 1 | 1 | SERVICO | Dotação: 41360/2024 - 333903900000 Unidade Orçamentária: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Proj/Ativ: 2242 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1550 - 0 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139 | 389,5000 | 389,50 |
| | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 | 484,5400 | 484,54 |
| 3 | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178 | 484,5400 | 484,54 |
| 4 | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 | 433,8500 | 433,85 |
| 5 | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269 | 433,8500 | 433,85 |
| 6 | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 | 636,6300 | 636,63 |
| | 1 | SERVICO | 3.3.9.0.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL 80023104 - SEGURO - SOLICITAÇÃO: 52333 PA: RESUMO: seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelo ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268 | 636,6300 | 636,63 |
| TOTAL | | | | | 3.499,54 |

SÃO BORJA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

M^ª de Lourdes M. Balbuena Rocho

Secretaria de Educação

Decreto nº 20.502/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de serviço de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes, pelo período de 12 meses, transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975, VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, veículos do Departamento de Transporte Escolar da SMEd.

II – Contratado: ESSOR SEGUROS S. A., inscrita sob o CNPJ nº 14.525.684/0001-50

III - Justificativa da dispensa: A contratação da empresa do ramo justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro para os veículos da frota escolar, utilizados para transporte de alunos e tripulantes, visto que tais viaturas circulam assiduamente em locais de tráfego intenso, propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e/ou materiais.

IV - Razão da escolha do fornecedor: A Empresa ESSOR SEGUROS S. A., inscrita sob o CNPJ nº 14.525.684/0001-50, foi a que apresentou a melhor proposta e que mostrou-se a mais vantajosa, com vistas a aquisição de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados.

V - Justificativa do preço: Após busca no mercado local, obtendo 2 (dois) orçamentos, tendo sido feita pesquisa, por meio da Plataforma de Pesquisa de Preços LicitaCon, (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>), sem êxito na obtenção de dados referenciais, comprovou-se a referida empresa apresentar a proposta de menor valor.

VI – Fundamentação Legal: Com base no inciso II, do art. 75. da Lei 14.133: - "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras... Valor atualizado por meio do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

VII – Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Programa: 125 – Manutenção do Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2242



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 1550 – 0000

Reduzido: 41360-7

VIII – Prazo de execução e forma de pagamento: Prazo de execução do serviço, entrega das apólices de seguro, de até 5 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho e ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela Contratada. E, o pagamento será efetuado mediante empenho, após a execução do serviço contratado e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva.

Maria de Lourdes Miranda Balbuena Rocho
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 20.502/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.525.684/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL ESSOR SEGUROS S.A. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO R VISCONDE DE INHAUMA | NÚMERO 00083 | COMPLEMENTO SAL 1801 | |
| CEP 20.091-007 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ESSOR.COM.BR | | TELEFONE (21) 3626-1100/ (21) 3626-1149 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **09:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:00 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **63AE.087A.9450.9480**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/03/2024, em referência ao pedido 93625/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ESSOR SEGUROS SA

CNPJ:

14.525.684/0001-50

SCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **QCIX.5140.5011.44E5**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/03/2024 às 12:57:29,8

Esta certidão tem validade até 21/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

emitida em 01/04/2024 às 14:41:58,4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4471011-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------------|
| CPF / CNPJ : 14.525.684/0001-50 | CAD-ICMS : Desativado |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : ESSOR SEGUROS S A | |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/07/2024 10:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 08/10/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. | |



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **6313380762**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 818012026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ESSOR SEGUROS SA

RUA VISC DE INHAUMA 83
SAL 1801
CENTRO RIO DE JANEIRO 20091-007 RJ

CNPJ/CPF

14.525.684/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.532.443-2

CERTIDÃO POSITIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 5

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43534222023 AI/NL EM COBRANCA - SMFP

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 19 de MARÇO de 2024.

HORA: 14:54

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

I - No caso de apontar apenas notas de débitos ou, concomitantemente, processos relativos, exclusivamente, a créditos tributários em situação fiscal regular, a presente certidão terá efeitos de Negativa se complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro que as notas de débito se encontram regularizadas.

II - No caso de indicar, concomitantemente, a existência de nota de débito e processo relativo a crédito tributário com situação fiscal positiva, ainda que complementada por Certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a presente certidão continuará a ter efeitos de Certidão Positiva.

III - A Certidão Positiva será sempre expedida na hipótese de existência de pelo menos uma das seguintes situações:

1 - parcelamento interrompido na SMFP; 2 - parcelamento ineficaz; 3 - auto de infração em cobrança - SMFP; 4 - nota de lançamento em cobrança - SMFP; 5 - A.J. - impugnação / recurso intempestivo; 6 - N.L. impugnação / recurso intempestivo; 7 - N.D. em cobrança na G / PDA (Dívida Ativa); 8 - recurso contra declaração de preempção; 9 - recurso contra decisão preempção mantida; 10 - parcelamento indeferido sem quitação.

IV - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento internet (<http://www.rio.rj.gov.br/smf>).

V - O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ESSOR SEGUROS SA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 14.525.684/0001-50, com endereço no(a) R VSC DE INHAUMA, nº 83 - 18º ANDAR - RJ Cep: 20091-007, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/10/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Certidão nº: 22426390/2024

Expedição: 03/04/2024, às 11:05:35

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSOR SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.525.684/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 125 – Manutenção do Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2242

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 1550 – 0000

Reduzido: 41360-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 27
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2024
INSTITUIÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BORJA
Período: 02/08/2024 à 02/08/2024

| DADOS DA DESPESA | RECURSO | REDUZ | SALDO ORÇAMENTÁRIO | | SALDO RESERVADO | | SALDO ATUAL | | |
|--|---------|-------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| | | | INICIAL | DISPONÍVEL | COMPROMETIDO | LIQUIDADADO | TOTAL | PAGO | |
| DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA | | | | | | | | | |
| 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1202 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAM | | | | | | | | | |
| 120212 EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 120212.365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | | |
| 120212.365.0125 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | | | | |
| 120212.365.0125.2242 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | | | | |
| 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1550 - 0000 | | 41360-7 | 54.600,00 | 37.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE - SALDOS | | | 54.600,00 | 37.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| TOTAIS DA UNIDADE EXECUÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| TOTAL DO ORGÃO - SALDOS | | | 54.600,00 | 37.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| TOTAIS DO ORGÃO EXECUÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| TOTAL GERAL - SALDOS | | | 54.600,00 | 37.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |
| TOTAIS DA EXECUÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.600,00 |



Parecer 436/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

| | |
|---|-------------------------------|
| Protocolo nº: 20461/2024 | Secretaria Requisitante: SMED |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses. | |

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de Contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

Sim: está compatível.

NÃO: está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

Sim: está compatível.

NÃO: está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

Não se aplica: a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

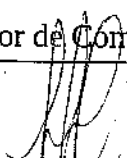
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

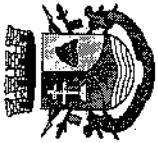
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 21/08/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento


Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA - RS
 55 34314455 - 88-489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 41360
 MÊS/ANO: Agosto/2024

| Descrição | | Financeiro / Agosto | | Acumulado | |
|-----------------|--|---------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Orgão: | 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Saldo Inicial: | 54.600,00 | Saldo Inicial: | 54.600,00 |
| Unidade: | 2 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | Saldo Anterior: | 37.600,00 | Saldo Anterior: | 0 |
| Função: | 12 EDUCAÇÃO | Suplementação: | 0,00 | Suplementação: | 0,00 |
| Sub-Função: | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | Redução: | 0,00 | Redução: | 17.000,00 |
| Programa: | 125 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | Empenhado: | 0,00 | Empenhado: | 4.820,00 |
| Proj/Atividade: | 2242 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCA | Anulado: | 0,00 | Anulado: | 4.820,00 |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Liquidado: | 0,00 | Liquidado: | 0,00 |
| Recurso: | 1550 - 0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | Pago: | 0,00 | Pago: | 0,00 |
| | | A pagar liquidado: | 0,00 | A pagar liquidado: | 0,00 |
| | | A pagar empenhado: | 0,00 | A pagar empenhado: | 0,00 |
| | | Saldo dotação: | 37.600,00 | Saldo dotação: | 37.600,00 |
| | | Reservado: | 0,00 | Reservado: | 0,00 |
| | | Saldo disponível: | 37.600,00 | Saldo disponível: | 37.600,00 |



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Protocolo nº: 20461/2024 | Secretaria Requisitante: SMS |
|--------------------------|------------------------------|

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de renovação de seguro contra acidentes para passageiros e tripulantes transportados pelos micros IJV-0261, VTR 139; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IVH-8605, VTR 223 e IWJ-6361, VTR 269 e pelos ônibus IVK-1975; VTR 232 e IUS-0216, VTR 268, pelo período de 12 meses.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

SIM, há previsão.

NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes no processo foram realizadas pesquisas no sistema Licitacon e fornecedores diretos, por servidor da requisitante (Guilherme Pedroso Marquardt). Contudo, devido a dificuldade para a obtenção, com exatidão, de valores correspondentes a tais itens, a partir de características particulares de cada veículo, teve como base somente os 2 (dois) orçamentos das empresas interessadas em particular..

Diante do exposto, os orçamentos foram obtidos à partir de publicação de extrato de cotação de preços no diário Oficial Eletrônico de São Borja – DOESB. E os preços fundamentam a estimativa obtida pelo servidor supracitado, representando o melhor resultado, seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Ao compulsar os autos do pedido verifica-se que o pedido se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, o presente departamento entende que este processo encontra-se **APTO** para a próxima fase procedimental legal.

Data: 29/08/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 471/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.
POSSIBILIDADE. PROTOCOLO 20461/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a renovação de seguro para os veículos do Departamento de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMEEd.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, aviso de cotação de preços, orçamentos, estimativa de preços, processo de compra, justificativa de dispensa de licitação, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, adequação orçamentária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compras que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja melhor proposta, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 436/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação

10/11